

RESOLUÇÃO Nº 016/2019 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 045/2018 – CONSUNI, que “Altera a Resolução 004/2007-CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC”.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 10751/2018, tomada na sessão de 23 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 045/2018 – CONSUNI, que “Altera a Resolução 004/2007-CONSUNI, que “Regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC”.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de abril de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI